



**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº 426/2025**

**Pacaraima, 30 de setembro de 2025.**

**ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**AUTOR:  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Pacaraima – Roraima**

**2025**



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
"A transformação começa com trabalho"  
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 426/2025

Pacaraima, 30 de setembro de 2025.

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA, Estado de Roraima, WALDERY D'AVILA SAMPAIO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 13, incisos I e III, e 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima, e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo, sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica aberto, no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 16.780.502,97** (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e dois reais e noventa e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                            | 16.780.502,97    |
|---------------------|-----|-----------------------|------------------------------------------------------------|------------------|
| Excesso             |     |                       |                                                            |                  |
| 02                  | 13  | 00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP |                  |
|                     | 521 | 15.452.0006.1024.0000 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS         | 1.485.000,00     |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             | F.R.: 1 706 3110 |
|                     |     | 706                   | Transferência Especial da União                            |                  |
|                     |     | 110 013               | TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIÃO                               |                  |
|                     | 523 | 15.451.0006.3062.0000 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICO          | 3.000.000,00     |
|                     |     | 4.4.90.52.00          | EM PREDIOS PÚBLICOS                                        | F.R.: 1 706 3110 |
|                     |     | 706                   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                         |                  |
|                     |     | 110 013               | Transferência Especial da União                            |                  |
|                     |     |                       | TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIAO                               |                  |
|                     | 524 | 15.451.0006.1006.0000 | Construção, Recuperação, Adequação, Arruamento de Pontes   | 990.000,00       |
|                     |     | 3.3.90.39.00          | e Vicinais com Obras Complementares                        | F.R.: 1 706 3110 |
|                     |     | 706                   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA             |                  |
|                     |     | 110 013               | Transferência Especial da União                            |                  |
|                     |     |                       | TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIÃO                               |                  |
|                     | 525 | 15.451.0006.1006.0000 | Construção, Recuperação, Adequação, Arruamento de Pontes   | 9.553.502,97     |
|                     |     | 4.4.90.51.00          | e Vicinais com Obras Complementares                        | F.R.: 1 706 3110 |
|                     |     | 706                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                                        |                  |
|                     |     | 110 013               | Transferência Especial da União                            |                  |
|                     |     |                       | TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIÃO                               |                  |
|                     | 537 | 15.451.0006.3062.0000 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA                       | 1.752.000,00     |
|                     |     | 4.4.90.51.00          | FOTOVOLTAICO EM PREDIOS PÚBLICOS                           | F.R.: 1 706 3110 |
|                     |     | 706                   | OBRAS E INSTALAÇÕES                                        |                  |
|                     |     | 110 013               | Transferência Especial da União                            |                  |
|                     |     |                       | TRANSFERENCIA ESPECIAL UNIÃO                               |                  |



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA  
"A transformação começa com trabalho"  
GABINETE DO PREFEITO



**Artigo 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

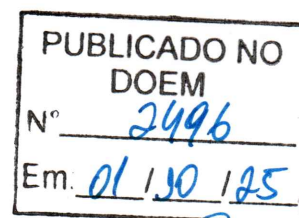
Excesso: R\$ 16.780.502,97

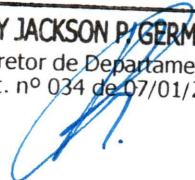
**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE  
SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

  
**WALDERY D'AVILA SAMPAIO**  
Prefeito do Município de Pacaraima



  
**RUY JACKSON P. GERMANO**  
Diretor de Departamento  
Port. nº 034 de 07/01/2025